

**MEMO/2023**

**Batalha -PI, 09 de janeiro de 2023.**

**DE:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**PARA:** Gabinete do Prefeito Municipal

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL E FINANCEIRA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA – PI.**

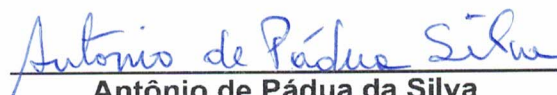
**Sr. Prefeito,**

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria assessoria técnica contábil e financeira para a prefeitura municipal de Batalha – PI, justifica-se a contratação tendo em vista a necessidade do cumprimento de prestação de contas desta prefeitura, secretarias e fundos, junto aos órgãos de controle externo, bem como a elaboração de instrumentos de planejamento municipal, PPA - plano plurianual, LDO - lei de diretrizes orçamentárias e orçamento anual pelo período de janeiro a dezembro de 2023, balanço geral do município; defesa contábil e administrativa junto ao TCE, TCU, MP estadual e MP Federal; planejamento administrativo e financeiro in loco para as despesas constitucionais com, educação, saúde e FUNDEB, como também, dos recursos federais e estaduais de convênio; levantamento, orientação e planejamento estratégico mensal, in loco, para cumprimento dos índices constitucionais, diante dos motivos apresentados solicito autorização de realização de despesas que recairá sobre os seguintes créditos orçamentários:

ADM	030100	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE	04.121.0003.2024.0000	3.3.90.35	500	Recursos Ordinários
-----	--------	--	-----------------------	-----------	-----	------------------------

Segue em anexo proposta de preços, documentos de habilitação e de qualificação.

**Atenciosamente,**



**Antônio de Pádua da Silva**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**